



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009, DE 03 NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário

O VEREADOR MARCO ANTÔNIO ELEUTÉRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã honorária a **Sra. APOLINÁRIA DE CARVALHO**, EM RECONHECIMENTO PELOS BONS E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO Município de Heliódora/MG.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, em 03 de novembro de 2025.

Marco Antônio Eleutério

Vereador

